

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Recomendação n. 013/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) definiu que: "... qualquer projeto de segurança institucional para o Ministério Público deve abranger necessariamente os campos da segurança da informação, segurança de recursos humanos, segurança de materiais, segurança de áreas e instalações..."

1.2. Nesse sentido, a Resolução n. 004/2013 CPJ traçou as diretrizes gerais do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins.

1.3. Tendo em vista, ainda, que a Resolução n. 08/2015. CPJ que Dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins, definiu que compete à Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP), entre outras, as seguintes funções:

" II – programar e atender a demanda nos serviços de instalação, teste e conserto de bens e de equipamentos;

III – em conjunto com a Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, planejar, fiscalizar e gerenciar as manutenções prediais das unidades do Ministério Público, atendendo as demandas e realizando, conforme orientações técnicas, manutenções preventivas e corretivas; "

1.4. Assim, no intuito de atender às diretrizes de segurança institucional e cumprimento das atribuições definidas no Regimento Interno, a AMSGSP necessita atentar-se à instalação e manutenção adequada de mecanismos automatizadores de portões, visando a segurança dos membros ao facilitar e agilizar a entrada e saída deles das garagens dos prédios do MPTO e evitar um período de vulnerabilidade e risco potencial em caso de abertura manual dos portões.

1.5. Considerando que a necessidade estava sendo atendida com a Ata de Registro de Preços n. 072/2022, acostada ao Processo n. 19.30.1512.0000474/2022-62, a qual expirou sua vigência em 15/09/2023.

1.6. Ante ao exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a análise de alternativas para atender a necessidade supracitada.

### 2. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA:

2.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

2.1.1. A presente contratação alinha-se ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO-2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 06, de 5 de agosto de 2020 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ):

a) Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada;

### 3. PREVISÃO NO PCA

3.1. A necessidade em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, da seguinte forma:

Tabela 3.1. - Identificação da demanda no Plano de Contratações Anual de 2024.					
Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
90043/2023	54/2023	6105 - motores elétricos	Aquisição de portão, motores para portão e peças	30/04/2024	R\$ 72.515,00

Fonte: Plano Anual de Contratações e Padronização, disponível no Portal da Transparência do MPTO, acesso em 04.12.2023.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais conforme relação abaixo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Órgão	Editais/Contrato	Objeto
-------	------------------	--------

Tribunal Regional Federal 5ª Região	Aviso de Dispensa Eletrônica n. 57/2023	Fornecimento e a instalação de kit automatizador para portão, com motor elétrico, cremalheira, sensor de barreira e controles para uso no portão de acesso ao estacionamento do ANEXO I (ESMAFE).
Ministério Público Federal - PA	Dispensa Eletrônica n. 24/2023.	Fornecimento e instalação de 2 (dois) kits automatizadores para portão com motor elétrico para portão deslizante, incluso o fornecimento e a instalação.
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Pregão Eletrônico n. 045/2023 - SRP	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motores industriais para automatização dos portões dos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Tocantins, bem como o fornecimento de controle remoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fonte: [https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Aviso\\_Dispensa\\_Licitacao/2023/07/03/20230703\\_CE1E4E\\_Aviso\\_de\\_Dispensa\\_Eletronica\\_n\\_572023.PDF](https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Aviso_Dispensa_Licitacao/2023/07/03/20230703_CE1E4E_Aviso_de_Dispensa_Eletronica_n_572023.PDF);  
[https://www.mpf.mp.br/pa/transparencia/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-lei-n-o-14-133-2021-1/2023/2-kits-automatizadores-portao-motor-eletrico-fornecimento-instalacao/aviso\\_dispensa\\_termo\\_referencia-motor.zip/view](https://www.mpf.mp.br/pa/transparencia/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-lei-n-o-14-133-2021-1/2023/2-kits-automatizadores-portao-motor-eletrico-fornecimento-instalacao/aviso_dispensa_termo_referencia-motor.zip/view);  
<https://sei.tjto.jus.br/sei/modulos/tjto/licitacao/web/index.php?modalidade=pregaoeletronico>.

**4.2.** Para a contratação dos serviços em comento, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

**4.3.** Como medida complementar realizou-se levantamento de potenciais fornecedores para o objeto deste estudo, no qual constatou-se que existem inúmeras empresas que comercializam kits automatizadores de portões, peças e acessórios relacionados ao objeto deste ETP e a solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada no setor privado é a venda de produtos no atacado ou no varejo. Mas, tratando-se de órgão público e tendo em vista o imperativo legal, disposto no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, transcrito abaixo:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes...”

Grifamos

**4.4.** Percebeu-se que para atender a legislação em vigor e ainda os princípios constitucionais da eficiência e eficácia, entre outros, a melhor alternativa seria a realização de procedimento licitatório, visando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de acordo com as demandas e disponibilidade financeira do órgão.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** Considerando o discorrido acima, a solução adotada, portanto, consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de automatizadores de portão, peças e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior.

**5.2.** A forma que se apresenta mais pertinente para a seleção do(s) fornecedor(es) dos objetos será a realização de licitação, na modalidade pregão, em conformidade ao procedimento auxiliar de registro de preços, com vistas a garantir o alcance dos objetivos da contratação pública, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021.

**5.3.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com a demanda do órgão, será emitida a Nota de Empenho para a aquisição do objeto deste ETP, os quais serão entregues na Área de Almoxarifado, onde ficarão armazenados temporariamente até a retirada para utilização nas manutenções corretivas, preventivas e substituição dos equipamentos e acessórios, quando necessário. Essa atribuição será exercida pelos artífices e ajudantes, conforme competências previstas no Contrato n. 082/2022, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa Alpha Terceirização - EIRELI, sob o gerenciamento e supervisão de servidores lotados na Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP) desta PGJ.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisitos do negócio

**6.1.** A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

**6.1.1.** Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal ou possuir a documentação obrigatória atualizada;

**6.1.2.** Atender aos requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preços;

**6.1.3.** Aceitar os métodos de controle e fiscalização do contrato a serem exercidas pela Contratante;

**6.1.4.** Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto da contratação.

**6.1.5.** Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 52cd0e61 - f4ab4783 - d45b91ef - 448238a8

**6.1.6.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.1.7.** Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos adquiridos por um período mínimo de 12 (doze) meses para os itens do grupo 02, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a seu encargo.

**6.2.** Os itens objeto deste Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT e INMETRO, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6.3. Requisitos de entrega**

**6.3.1.** O prazo de entrega do objeto deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho quando esta substituir o contrato.

**6.3.2.** O local de entrega será no Almoxarifado, localizado no Anexo I da Procuradoria-geral de Justiça, situado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, nº 0, Conj. 2, Lote 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

### **6.4. Requisitos de marca ou modelos**

**6.4.1.** De forma a permitir eventuais reparos nos motores, é necessário que os acessórios e peças de reposição ofertados para o grupo 01 sejam compatíveis com os equipamentos já existentes na Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior, descritos a seguir:

- Rossi DZ3
- Rossi DZ4
- Garen Durata 2.0

**6.4.2.** Para todos os itens, as propostas deverão conter obrigatoriamente catálogos, folders, fichas técnicas ou similares, fornecidos pelo fabricante, que atestem as especificações exigidas neste Estudo.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**7.1.** Para a obtenção da quantidade estimada, foi realizado o levantamento do histórico de consumo nos últimos 3 (três) anos, na forma do quadro abaixo:

**7.1.1.** O histórico de custo por itens executados nos exercícios financeiros anteriores, demonstrado abaixo:

Descrição Resumida do Objeto	2018	2020	2021	2023
	(14/11/17 a 14/11/18)	(08/07/19 a 07/07/20)	(04/02/21 a 04/02/22)	(15/09/22 a 15/09/23)
Barra de cremalheira	0	0	0	10
Botoeira com fio		2	3	5
Capa de proteção de nylon	0			
Capacitor 15uf/250vac	2	0	5	50
Capacitor 25uf/250vac	2	0	0	20
Carenagem externa		0		
Central contatora trifásica 220/380v	0	0	2	3
Conjunto de sensores			2	3
Controle remoto	60	100	100	150
Kit automatizador	1	3		17
Par de ímã de fim de curso	2	0	7	15
Par de sensor antiesmagamento	1	1	4	5
Placa de comando	2	4	10	15
Sensor fim de curso	2	0	0	0
Total geral	72	110	133	293

7.2. Considerou-se ainda, as demandas emitidas pelas Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins encaminhadas por E-doc à Diretoria Geral, remetidos à Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP) para atendimento.

7.3. O valor total geral estimado para a contratação foi informado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos autos do Processo SEI 19.30.1512.0000995/2023, a ser descrito detalhadamente na tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	1	Conjunto de sensores.	UN	5
	2	Par de ímã de fim de curso para placa com sensor hall.	UN	10
	3	Par de ímã de fim de curso tamanho grande para uso com motores industriais.	UN	10
	4	Barra de cremalheira.	UN	10
	5	Par de sensor anti esmagamento fotocélula.	UN	15
	6	Placa de comando para automatizador de portão.	UN	10
	7	Central contatora trifásica 220/380V.	UN	5
	8	Capacitor 15uF - 250VAC para motor de portão	UN	40
	9	Capacitor 25uF - 250VAC para motor de portão	UN	30
	10	Controle remoto 433Mhz.	UN	300
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
2	11	Kit automatizador para portão tipo I.	UN	15
	12	placa de comando para kit automatizador para portão tipo I	UN	10
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
3	13	Kit automatizador para portão tipo II.	UN	10
	14	Kit automatizador para portão tipo III.	UN	1
	15	Kit automatizador para portão tipo IV.	UN	1

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que as aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala".

8.2. No presente caso, entende-se que a melhor saída é o parcelamento do objeto, haja vista que atuar de forma contrária poderia ocasionar prejuízo para a Administração. Destarte, os itens com características similares ou interdependentes serão agrupados, com o fito de maximizar os ganhos na economia de escala, padronização do objeto, resultando ainda no melhor acompanhamento, fiscalização e gestão da ARP pretendida.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Numa análise preliminar, estima-se o valor total a ser registrado na monta de R\$ 113.257,75 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e

setenta e cinco centavos) contudo, vale destacar que os valores máximos estimados para os itens serão balizados mediante pesquisa de mercado a ser realizada pela Área de Compras.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de automatizadores de portão, peças e acessórios para atendimento das necessidades da demonstradas no Item 01, pretende-se promover a reposição de peças, acessórios e substituição, quando necessário, de kits automatizadores para os portões dos prédios da sede da PGJ e Promotorias de Justiça do Interior, objetivando proporcionar condições adequadas e indispensáveis de segurança para acesso às garagens dos prédios e evitar a exposição desnecessária dos membros ao descerem dos veículos para realizar a abertura manual dos portões.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do MPTO nem capacitação de servidor para a execução contratual.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

12.1. A Eplacon desconhece a existência de contratações correlatas ou interdependentes no âmbito do MPTO relacionadas diretamente ao atendimento da necessidade apontada neste ETP.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução do objeto previstos neste estudo preliminar. Contudo, deverão ser observados, sempre que aplicável, requisitos ambientais, tais como:

13.1.1. A adoção pela empresa contratada de práticas de sustentabilidade ambiental na execução da contratação, conforme previsto em lei;

13.1.2. O compromisso com o meio ambiente e o respeito à legislação ambiental pelos fornecedores registrados;

13.1.3. A remoção de todo material não utilizado ou removido dos equipamentos automatizadores de portões e demais componentes eletrônicos, providenciando inclusive o descarte correto.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação pretendida mostrou-se viável, tendo em vista as justificativas supramencionadas que atenderão aos resultados propostos.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**

Mat. 113912

Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**

Mat. 73707

Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**

Mat. 123814

Eplacon

**Marla Mariana Coelho**

Mat. 121046

Eplacon

**Cristiane Carlin**

Mat. 123039

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

**João Ricardo de Araújo Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 26/12/2023, às 17:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 26/12/2023, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 26/12/2023, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 26/12/2023, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 26/12/2023, às 17:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0289147** e o código CRC **F73A2D1D**.

19.30.1512.0000995/2023-57

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600